

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.046/2025 - Afastamento do País, de 3/10/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.936417/2025-10

Expediente: 1321743/25-4

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Cássia de Paula Roesler Savino (GPBIO) para participação na Regulatory Affairs Professionals Society (RAPS) Convergence, em Pittsburgh/Estados Unidos, no período de 6/10 a 09/10/2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da *Regulatory Affairs Professionals Society (RAPS) Convergence*

Local: Pittsburgh, Estados Unidos da América

Período: 6 a 9 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Cássia de Paula Roesler Savino

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO/GGBIO

Matrícula SIAPE: 2110290

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3863741** e o código CRC **CCCBBA6B**.

Referência: Processo nº
25351.936417/2025-10

SEI nº 3863741